Carta

leitor

## **Caros EESMO/Parteiras**

A convite da comissão editorial da revista da APEO, venho fazer um resumo sobre o que pretendemos para hoje e para o futuro da APEO, assim como para a enfermagem de saúde materna e obstétrica em Portugal.

Iniciamos este mandato 2020/24, com uma intenção muito clara: rejuvenescer a APEO e dotá-la de governação, criando sustentabilidade no seu processo de trabalho, melhorando a ligação/comunicação com os sócios e dando continuidade ao trabalho da anterior Direção, tanto a nível nacional como internacional.

Gostava de começar por informar que a candidatura de Lisboa ao 34º Congresso Internacional da ICM-Confederação Internacional de Parteiras, submetida pelo mandato anterior da APEO, está neste momento em 1º lugar, o que poderá concretizar-se na vinda a Portugal de 7000 Parteiras e EESMO de todo o Mundo.

Congratulamos o trabalho realizado pela anterior Direção, liderada pela Professora Dolores Sardo de forma proactiva, com "bravura" e muita perseverança, manteve a APEO, na linha da frente da política de saúde sexual e reprodutiva, nacional e internacional.

A responsabilidade, agora é nossa, uma nova Direção, que com todos os seus associados procurará melhorar a saúde sexual, reprodutiva, materna, neonatal e

Estamos focados em destacar o trabalho dos EESMO em Portugal para o cumprimento do objetivo de desenvolvimento sustentável 3: "Boa Saúde e Bem-estar", reduzindo as taxas de mortalidade materna e neonatal, contribuindo para acabar com aquilo a que em termos internacionais se chama de "mortes evitáveis", aumentando a literacia no âmbito da saúde feminina e

reduzindo as situações de violência contra mulheres e promovendo experiências de nascimento mais positivas.

As EESMO/Parteiras são profissionais de saúde com uma carreira bem definida pelo Decreto-Lei (<a href="Decreto-Lei">Decreto-Lei</a> n.º 71/2019 — Diário da República n.º 101/2019, Série I de 2019-05-27</a>) e com competências reguladas pela OE (<a href="Decreto-Lei">Decreto-Lei</a> n.º 71/2019 — Diário da República n.º 101/2019, Série I de 2019-05-27</a>), totalmente qualificadas, que atendem aos padrões nacionais e internacionais no seu processo formativo, e que a APEO acredita serem ferramentas essenciais promover melhorias significativas na saúde sexual e reprodutiva da população em Portugal.

Neste sentido, fazemos um apelo aos EESMO: vamos unir-nos, criando um coletivo coeso e forte. Temos que estar "ligados", "sintonizados", para em conjunto criarmos respostas para as necessidades que emergem nesta área da saúde, seja no âmbito da nossa prática clínica autónoma



(que muitos tentam "abafar") ou interdependente, seja no âmbito da docência, da investigação ou da assessoria prestada por EESMO em projetos nacionais e internacionais.

Cada vez mais EESMO necessitam de se juntar à APEO na sua missão, fortalecendo-a e engrandecendo a sua voz, em representação dos EESMO do nosso país.

A APEO compromete-se a fundo na liderança e apoio do trabalho dos EESMO em Portugal.

Esta Direção, na companhia dos restantes órgãos sociais e comissões criadas, compromete-se a liderar a APEO com transparência e responsabilidade.

Durante este mandato, debruçar-nos-emos sobre um aspeto crucial e fundamental, para a APEO: a criação de uma estrutura de inovação, sustentabilidade e responsabilidade que governe a APEO - a governação da APEO. Uma estrutura que facilite a governação, aprendendo e respondendo às necessidades da APEO com eficiência e eficácia. Implementando práticas, princípios e hábitos de governação.

APEO utiliza a sua missão e visão, os seus valores e objetivos, a ética e a cultura para governar, comunicar e decidir sobre os assuntos do interesse dos EESMO. Neste sentido, manter-se-á empenhada em incorporar uma cultura de responsabilidade de governação, sustentada numa liderança forte, correta e comprometida.

Comprometemo-nos a prestar contas por meio de comportamentos, processos, procedimentos e regras acordadas e procuraremos ser construtivos nas várias abordagens com outras partes interessadas. Saibamos ouvir as contribuições de todos para incentivar o seu envolvimento. A nossa cultura como grupo, será tão mais importante, quanto mais criarmos resultados sustentáveis com empatia, gentileza e inclusão.

Pretende-se ainda durante o presente mandato construir uma política de Código de Conduta para a APEO, assim como uma política de Conflito de Interesses.

A Direção reconhece e responsabiliza-se pelos esforços individuais e coletivos de todos os associados nas suas contribuições e desempenhos no seio da APEO, criando um ambiente que desenvolva confiança, competência e capacidade de representação.

Trabalharemos de forma eficaz como uma equipa, desenvolvendo relacionamentos de trabalho sólidos, respeitando as nossas diferenças.

Uma preocupação comum será ainda manter um percurso financeiramente estável, ou seja, garantir uma boa adequação financeira, com uma informação clara e pertinente do Tesoureiro da APEO, que vincule a mesma, à tomada de decisão.

Acreditamos estar no bom caminho.

Falemos agora de um outro aspeto crucial e fundamental: a formação dos ESMO. Será que estamos a fazer o mais correto para a formação dos nossos alunos do mestrado de Saúde Materna e Obstétrica, ou seja, fortalecer os alunos com uma educação obstétrica de qualidade?

Por exemplo, na nossa formação, o que está sendo feito para garantir uma experiência positiva na assistência obstétrica às mulheres e aos seus filhos?

O que estamos a fazer para que os direitos humanos sejam respeitados?

Na atualidade, temos um problema, não estamos a investir na formação de mais EESMO, faltam EESMO.

Nós próprios APEO, que responsabilidades temos demonstrado para assumirmos como associação representativa dos EESMO, a cobertura nacional das necessidades assistenciais de saúde materna e obstétrica, por meio da formação de EESMO?

Temos que investir/trabalhar com os que estão a estudar para serem EESMO.

Temos que ser humildes, por o dedo na "ferida" e organizarmo-nos, estrategicamente, na construção de uma ESMO forte, planeando, orçamentando, monitorizando e avaliando o que fazemos.

Estarmos lá, na política de saúde, na construção e solidificação da nossa área assistencial.

Não deixarmos para outros esse trabalho que é nosso!

Consideramos também urgente a revisão do regulamento das competências especificas do enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica. Um exemplo da necessidade dessa revisão é o facto de claramente não bastar o texto: "... o EESMO ... informa, promove e faculta métodos contracetivos" — Será fundamental acrescentar-se que o EESMO tem adicionalmente competências e autonomia para os colocar e remover.

Outra questão sobre a qual nos debruçaremos será: Quando é que serão criadas condições para a implementação das Unidades de Cuidados na Maternidade?

A APEO, recomenda e lutará no sentido de:

- Criar o contexto legal que permita a abertura de Unidades de Cuidados na Maternidade com recurso a peritos na área;
- Ser utilizada a experiência internacional para a regulamentação das Unidades de Cuidados na Maternidade, tendo por base as Normas para as Unidades de Cuidados na Maternidade propostas pela MUNet;
- Promover, organizar, implementar e/ou apoiar cursos de formação específica para prestação de cuidados e gestão de Unidades de Cuidados na Maternidade.

Quais são os Serviços de Obstetrícia que detém e podem abraçar esta proposta? Coragem e iniciativa aguardam-se. Estamos aqui para vos apoiar!

A recente publicação do SoWMy - A Situação Mundial da Obstetrícia 2021, lançado no Dia Internacional da Parteira, a 5 de maio de 2021, fornece-nos mais evidência e afirmação, no sentido de fortalecermos o investimento em EESMO/parteiras.

É uma base de dados atualizada, com uma análise detalhada do estado atual e dos desafios futuros para fornecer "cobertura" e qualidade assistencial eficaz de EESMO/Parteiras. Apresenta resultados sobre a força de trabalho de Saúde Sexual, Reprodutiva, Materna, do Recém-nascido e do Adolescente (SRMNAH) de 194 países. O relatório, produzido pelo UNFPA, a Confederação Internacional de Parteiras (ICM), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Novametrics, mostra o progresso e as tendências desde a edição inaugural de 2011 e identifica as barreiras e desafios para o avanço futuro. O relatório estabelece uma escassez global de 1,1 milhão de trabalhadores SRMNAH, a maior escassez (900.000) de parteiras. Percebe-se assim que investimento é urgente no Mundo... assim como também em Portugal! Investimento na formação, na gestão, na regulamentação, na liderança e na governação.

Estamos a iniciar a "Década da Parteira", 2021-2030, uma iniciativa liderada pela Confederação Internacional de Parteiras.

Esta iniciativa tem como objetivo destacar o papel das EESMO/Parteiras na disseminação de evidências sobre a necessidade crucial das EESMO/Parteiras, para transformar a saúde sexual e reprodutiva de qualidade para um futuro sustentável.

Podemos considerar este o momento ideal para o reconhecimento da nossa profissão, como profissionais de saúde com bons recursos, decisores do seu próprio percurso profissional, com potencial para transformar e reformar as políticas de saúde.

Para isso, temos que nos unir, comunicar, colaborar, para sermos mais poderosos.

A APEO está a criar orientações para apoiar os EESMO/Parteiras, defendendo os seus direitos, assim como nos direitos das mulheres e recém-nascidos.

A título de conclusão, gostaria de salientar que no final deste mandato 2020/24 refletiremos sobre a eficácia do nosso grupo (órgãos sociais e comissões), com o objetivo de comemorar as conquistas e identificar pontos a melhorar, rumo a um futuro próspero para a APEO, em representação dos EESMO em PORTUGAL.

Vítor Varela, Presidente da APEO 15 de dezembro de 2021